



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 015/2009, de 23 de dezembro de 2009.

Aprova o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROAC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **16ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada nos dias 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 3º, inciso V, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROAC, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente